



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5R5SA-NT2AA-ZVZ3H-E2MLR>

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE PALMAS - EST. DO PARANÁ
Rua Sete de Setembro, 1.200
TITULAR: Antonio Francisco Carvalho de Oliveira
CPF 006299019-53

Registro Geral

FICHA
3.953.-

Matricula N.º 3.953.-

BRASIL

MATRÍCULA Nº 3.953.- DATA: 28 de agosto de 1.984.- Um lote de terreno situado no quadro urbano desta cidade, a rua Joaquim Maria Machado de Assis, medindo 525,00 metros quadrados, e corresponde atualmente ao lote nº 328, da quadra nº 101, com as seguintes divisas e confrontações: ao Norte, divide com o lote nº 354 de Cerutti Materiais de Construções Ltda., medindo 37,50 metros; ao Sul, divide com o lote nº 314 de Hildefonso Padilha Andrade, medindo 37,50 metros; a Leste, divide com o lote nº 115 de Antonio Francisco Carvalho de Oliveira, medindo 14,00 metros; e a Oeste, onde faz frente com a rua Joaquim Maria Machado de Assis, medindo 14,00 metros.- **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA ROCALI LTDA.**, firma brasileira, com sede nesta cidade, inscrita no CGC do MF sob nº 76.923.119/0001-06.- **REGISTRO ANTERIOR: R-1-3.703** feito na Ficha 3.703, de Registro Geral, deste cartório.- **OBSERVAÇÃO:** As divisas e confrontações acima descritas foram fornecidas pela Prefeitura Municipal de Palmas, através da certidão expedida em data de 28 de agosto de 1.984, cuja certidão fica arquivada neste cartório.-

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 28 de agosto de 1.984.-

Antonio Francisco Carvalho de Oliveira
Assessor

OFICIAL

R-1-3.953.- Nos termos das escrituras públicas de compra e venda e de retificação e ratificação, lavradas em datas de 20 e 22 de agosto de 1.984, ambas pelo Escrivão Luiz Antonio de Siqueira Guérios, do Distrito de Cél. Domingos Soares, deste município e comarca de Palmas, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **CASSIPORE SANTOS MOTTA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob nº 306 553 669-20, por compra feita de **CONSTRUTORA ROCALI LTDA.**, firma brasileira, com sede nesta cidade, inscrita no CGC do MF sob nº 76.923.119/0001-06, neste ato representada por seu sócio gerente **CASSIPORE SANTOS MOTTA**, acima qualificado, pelo preço de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), sem condições.- Cota: Cr\$ 41.344,00 + CPC Cr\$ 2.067,20 + FP Cr\$ 8.268,80 Total: Cr\$ 51.680,00.-

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 28 de agosto de 1.984.-

Antonio Francisco Carvalho de Oliveira
Assessor

OFICIAL

R-2-3.953.- Prot. 32.880.- Data: 04/06/2001.- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em data de 29 de maio de 2.001, pelo Tabelião de Notas Rodrigo A. Lustoza, do Município de Coronel Domingos Soares, Distrito da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido por **WALLACE JOSÉ BERTHIER PORTES**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão de Bens com **MARIA JOSÉ SLOBODA PORTES**, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, aposentado, inscrito no CPF/MF sob n. 007.579.189-72, residente e domiciliado à Rua Dr. Vicente Machado, nº 742, em Palmas, PR, por compra feita de **CASSIPORE SANTOS MOTTA** e sua mulher **WIVIE M SERPA CERUTTI MOTTA**, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade sob n. 1.462.423/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 306.553.669-20, ela professora, portadora da Cédula de Identidade sob n. 2.243.032-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 798.079.929-15, residentes e domiciliados à Avenida Coronel José Osório, n. 720, Apto. 212, em Palmas, PR, e ainda, como Intervinentes, Anuentes e Concordantes **JOÃO LUIZ SERPA SILVÉRIO**, brasileiro, casado, funcionário público federal, portador da Cédula de Identidade sob n. 1.073.130/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 061.642.509-00, residente e domiciliado à Rua Petit Carneiro, nº 1.027, apto. nº 11, Água Verde, em Curitiba, PR, **RENATO SERPA SILVÉRIO** e sua mulher **MARIA IVANIR DA LUZ SERPA SILVÉRIO**, brasileiros, casados entre si, etc advogado, portador da Cédula de Identidade

SEQUE NO VERSO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAVIA
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5NQ K4BR9 2DCC6 MCQ4R





Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5R5SA-NT2AA-ZVZ3H-E2MLR>

CONTINUA

sob n. 3.147.128-1/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 444.099.749-04, ela advogada, portadora da Cédula de Identidade sob n. 3.281.775-0/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 497.174.059-72, residentes e domiciliados à Avenida Getúlio Vargas, nº 3.084, apto. nº 1.301, Batel, em Curitiba, PR, MARIA CEZARIA HINTZ e seu marido AIRTON CESAR HINTZ, brasileiros, casados entre si, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade sob n. 2.211.915-0/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 024.218.049-30, ele advogado, portador da Cédula de Identidade sob n. 946.731/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 214.302.689-72, residentes e domiciliados à Rua Carneiro Lobo, nº 123, apto. nº 12, Batel, em Curitiba, PR, WILCE REGINA TESSEROLI SILVÉRIO, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade sob n. 3.300.291-2/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 755.871.819-87, residente e domiciliada à Rua Petit Carneiro, nº 1.027, apto. nº 11, Água Verde, em Curitiba, PR, neste ato representados por seu procurador, Sr. JOÃO LUIZ SERPA SILVÉRIO, acima qualificado, IZALTINO LUIZ SERPA SILVÉRIO e sua mulher RUTE LISE SILVÉRIO, brasileiros, casados entre si, ele funcionário público federal, portador da Cédula de Identidade sob n. 3.137.460-0/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 061.642.279-53, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade sob n. 3.883.148-8/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 386.057.599-68, residentes e domiciliados à Avenida Iguazu, s/nº, apto. nº 21, em Manguieirinha, PR; e, HONÓRIO ABEL SERPA SILVÉRIO e sua mulher ALZIRA PADILHA SILVÉRIO, brasileiros, casados entre si, ele aposentado, portador da Cédula de Identidade sob n. 772.186/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 061.597.029-04, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade sob n. 1.082.526/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 032.260.069-32, residentes e domiciliados à Rua Rafael Ribas, nº 42, Vila Bancária, em Palmas, PR, pelo preço de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), sem condições.- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$64,00, com o Código da Unidade Arrecadadora sob n. 9750101. Foram apresentadas a Guia de Recolhimento DAM-ITBI sob n. 184/2001, devidamente quitada em 28/05/2001; e, Certidão Negativa de Tributos Municipais sob n. 416/2.001, emitida em data de 29/05/2001, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade e arquivadas neste Ofício sob n. 006319.- Eu, Anna Julia Araújo de Oliveira Kaspreski, Oficial do Registro, a digitei, conferi e assino.- Cota: 4.312 VRC - R\$323,40.-

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 12 de junho de 2001.-

Oficial.

Av-3-3.953.- Prot. 32.968.- Data: 25/06/2001.- Em data de 25 de junho de 2001, a requerimento do proprietário Wallace José Berthier Pontes, qualificado no registro R-2-3.953, da presente matrícula, que juntou uma certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 03 de maio de 2001, acompanhada de uma carta de "habite-se" n. 52/88, datada de 27 de julho de 1.988, averba-se a construção de uma casa de moradia, construída em alvenaria, coberta com telhas de fibro cimento 4 mm, medindo uma área total de 130,02 m² (cento e trinta metros e dois centímetros quadrados), a qual acha-se construída afastada do alinhamento da rua, no valor de R\$21.589,82 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme certidão de avaliação emitida pela Prefeitura Municipal desta cidade em 29 de maio de 2001.- Foram apresentadas a Guia de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART n. 410178-2, expedida pelo CREA-PR, devidamente quitada em 14/09/1984; e, Certidão Negativa de Débito n. 023722001-14021060, emitida em 21/06/2001, pelo INSS, tendo sido verificada sua validade na Internet.- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS, no valor de R\$43,17, com o Código da Unidade Arrecadadora sob n. 9720201.- Toda a documentação acima mencionada fica arquivada neste Ofício sob n. 006375.- Eu, Anna Julia Araújo de Oliveira Kaspreski, Oficial do Registro, a digitei, conferi e assino.- Cota: 2.156 VRC - R\$161,70.-

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 05 de julho de 2001.-

Oficial

R-4-3.953.- Prot. 33.740.- Data: 04/12/2001.- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em data de 04 de Dezembro de 2001, pelo Tabelião de Notas Rodrigo A.

SE GUE

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJ/PR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5NQ K4BR9 2DCC6 MCQ4R





Valide aqui a certidão.

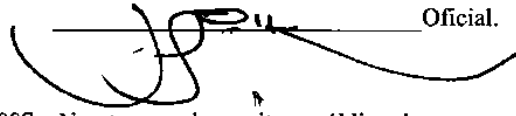
Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5R5SA-NT2AA-ZVZ3H-E2MLR>

FICHA
3.953 / 02

RUBRICA

Lustoza, do município de Coronel Domingos Soares, distrito da comarca de Palmas, PR, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por FÁBIO ROBERTO BORA, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com ANA CAROLINA ROSEMBACK BORA, após a vigência da Lei 6.515/77, médico, inscrito no CPF/MF sob n. 799.650.679-53, residente e domiciliado à Rua Professora Lerina Maciel Ribas, nº 53, apto. 201, em Palmas, PR, por compra feita de WALLACE JOSÉ BERTHIER PORTES e sua mulher MARIA JOSÉ SLOBODA PORTES, brasileiros, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, ele aposentado, inscrito no CPF/MF sob n. 007.579.189-72, ela do lar, inscrita no CPF/MF sob n. 974.511.699-87, residentes e domiciliados à Rua Dr. Vicente Machado, nº 742, em Palmas, PR, pelo preço de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), sem condições.- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS no valor de R\$64,00, com o Código da Unidade Arrecadadora sob n. 9750101. Foram apresentadas a Guia de Recolhimento DAM-ITBI sob n. 378/2001, devidamente quitada em 03 de Dezembro de 2.001; e, Certidão Negativa de Tributos Municipais sob n. 839/2001, emitida em data de 03 de Dezembro de 2.001, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade e arquivadas neste Ofício sob n. 006873.- Eu, Celina Rosi Zamarchi, Escrevente Substituta, a digitei e conferi.- E, assinada pela Oficial do Registro, Anna Julia Araújo de Oliveira Kaspreski.- Cota: 4.312 VRC - R\$323,40.-

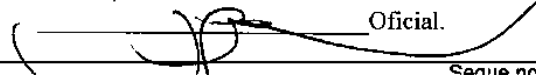
O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 05 de dezembro de 2001.-



Oficial.

R-5-3.953 - Prot. 45.041 - Data: 06/09/2007 - Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 88 à 89, do Livro 73, em data de 06 de setembro de 2.007, pelo Tabelião de Notas Rodrigo A. Lustoza, do Município de Coronel Domingos Soares, Distrito da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por CLAUDIO HIDEMI KAZUMA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da Cédula de Identidade sob n. 3.919.203-9/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 551.379.209-59, residente e domiciliado na Localidade de Horizonte, em Palmas, PR; e, EMÍLIA SATIKO MASUDA, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da Cédula de Identidade sob n. 5.763.978-4/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 848.194.219-72, residente e domiciliada na Localidade de Horizonte, em Palmas, PR, por compra feita de FÁBIO ROBERTO BORA e sua mulher ANA CAROLINA ROSEMBACK BORA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele médico, portador da Cédula de Identidade sob n. 4.711.950-2/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 799.650.679-53, ela médica, portadora da Cédula de Identidade sob n. 5.763.978-4/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 885.680.919-20, residentes e domiciliados na Rua Machado de Assis, nº 61, em Palmas, PR, pelo preço de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), sem condições.- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS sob n. 07009003200159771, no valor de R\$160,00 com o Código da Unidade Arrecadadora sob n. 97050101. A Guia de Recolhimento DAM-ITBI sob n. 179/07, devidamente quitada em 04 de setembro de 2.007; a Certidão Negativa de Tributos Municipais sob n. 191/2007, emitida em data de 04 de setembro de 2.007, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade; e, a Certidão Negativa expedida pelo Cartório Distribuidor de Palmas, PR, em data de 03 de setembro de 2.007, conforme item 16.2.8.1., do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná, da qual os outorgados compradores têm pleno conhecimento, foram apresentadas por ocasião da lavratura da referida escritura.- Eu, Anna Julia Araújo de Oliveira Kaspreski, Oficial do Registro, a digitei, conferi e assino.- Cota: 4.312 VRC - R\$452,76.-

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 18 de setembro de 2007.-

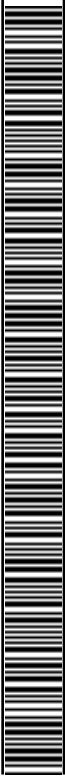


Oficial.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Registro 3.953
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5NQ K4BR9 2DCC6 MCQ4R



Continuação



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5R5SA-NT2AA-ZVZ3H-E2MLR>

R-6-3.953.- Prot. 53.870.- Data: 21/12/2010.- Nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 110 à 111, do Livro 93, em data de 18 de novembro de 2.010, pelo Tabelião de Notas Rodrigo A. Lustoza, do Município de Coronel Domingos Soares, desta Comarca de Palmas, Estado do Paraná, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por JAIR DA SILVA BUENO, brasileiro, casado com ROSANE BIANCHI LUZA BUENO, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele comerciante, portador da Cédula de Identidade sob n. 8.156.215-6/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 029.686.239-82, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade sob n. 12/R-3.125.591/SC, inscrita no CPF/MF sob n. 933.713.149-87, residente e domiciliado na Rua Capitão Paulo de Araújo, n. 620, Bairro Lagoão, em Palmas, PR, por compra feita de CLAUDIO HIDEMI KAZUMA, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, portador da Cédula de Identidade sob n. 3.919.203-9/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 551.379.209-59, residente e domiciliado na Rua Machado de Assis, nº 61, em Palmas, PR; e EMÍLIA SATIKO MASUDA, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da Cédula de Identidade sob n. 5.763.978-4/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 848.194.219-72, residente e domiciliada na localidade de Horizonte, em Palmas, PR, neste ato representados por seu procurador, Sr. JVANIR DOMINGOS RALDI, brasileiro, casado, fruticultor, portador da Cédula de Identidade sob n. 962.618/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 422.384.639-68, residente e domiciliado na Rua Dr. Bernardo Ribeiro Viana, nº 337, em Palmas, PR, pelo preço de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sem condições.- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS sob n. 09079001100159771, no valor de R\$300,00 com o Código da Unidade Arrecadadora sob n. 97050101. A Guia de Recolhimento DAM-ITBI sob n. 565/2010, devidamente quitada em 11 de novembro de 2.010; a Certidão Negativa de Tributos Municipais sob n. 895/2010, emitida em data de 08 de novembro de 2.010, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade; e a Certidão Negativa em nome de Emília Satiko Masuda e Positiva em nome de Cláudio Hidemi Kazuma, expedidas pelo Cartório Distribuidor de Palmas, PR, em data de 15 de novembro de 2.010, conforme item 16.2.8.1., do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná, das quais o outorgado comprador tem pleno conhecimento, foram apresentadas por ocasião da lavratura da referida escritura.- Eu, Anna Julia Araújo de Oliveira Kaspreski, Oficial do Registro, a digitei, conferi e assino.- Cota: 4.312 VRC - R\$452,76.-

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 04 de janeiro de 2011.-

Oficial

R-7-3.953 - Prot. 54.695 - Data: 26/04/2011 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com obrigações e Alienação Fiduciária, sob n. 155551104002, lavrado em data de 26 de abril de 2.011, nesta cidade de Palmas, PR, o imóvel constante da presente matrícula foi alienado fiduciariamente por JAIR DA SILVA BUENO e sua mulher ROSANE BIANCHI LUZA BUENO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele vend. pracista, rep. comercial, portador da Cédula de Identidade sob n. 8.156.215-6/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 029.686.239-82, ela administradora, portadora da Cédula de Identidade sob n. 12/R-3.125.591-SC, inscrita no CPF/MF sob n. 933.713.149-87, residentes e domiciliados na Rua Joaquim M. Assis, nº 61, São José, em Palmas, PR, em favor da Outorgada Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n. 759, de 12/08/1.969, alterado pelo Decreto-Lei n. 1.259, de 19/02/1.973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.360.305/0001-04, neste ato representada por RODRIGO BOEIRA DE OLIVEIRA, economiário, portador da Cédula de Identidade sob n. 7.624.077-9/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 006.989.539-24; mediante as seguintes cláusulas: Cláusula Primeira: Do Empréstimo: Os devedores fiduciários declaram que necessitando de um empréstimo, recorreram à Caixa e dela obtiveram um mútuo de dinheiro, no valor de R\$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). Cláusula Segunda: Da Confissão de Dívida: Os devedores fiduciários confessam dever à Caixa a importância referida na Cláusula Primeira do presente instrumento, a qual lhes é creditada integralmente mediante crédito em conta de livre movimentação, titulada pelos devedores fiduciários na Caixa, na agência AG Palmas, na data da celebração deste contrato. Cláusula Quarta: Do Prazo: O prazo de amortização do presente empréstimo é de 120 meses, a contar desta data. Cláusula Quinta: Do Sistema de Amortização: O sistema de amortização para o

Continua na ficha 03

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5NQ K4BR9 2DCC6 MCQ4R





Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5R5SA-NT2AA-ZVZ3H-E2MLR>

Ficha
3.953/03F

Rubrica

saldo devedor, convencionado para o presente empréstimo é o SAC - Sistema de Amortização Constante. Cláusula Sexta: Das Taxas de Juros: A taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 20,28 ao ano, proporcional a 1,69% ao mês. Cláusula Sétima: Da Forma e Local de Pagamento dos Encargos Mensais: A quantia mutuada será restituída pelos devedores fiduciantes à Caixa por meio de encargos mensais e sucessivos, os quais são compostos pela parcela de amortização e juros e dos Prêmios de Seguro, vencendo-se o primeiro encargo 30 (trinta) dias a contar desta data, sendo o primeiro encargo de R\$1.001,86 (um mil e oitenta e seis centavos), como referencial e poderá ser alterada em função da aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança. Parágrafo Primeiro: O pagamento dos encargos mensais será realizado até a data de seu vencimento, independentemente de qualquer aviso ou notificação, na forma indicada pela Caixa. Cláusula Oitava: Do Encargo Mensal: O encargo mensal é composto da parcela correspondente à prestação de amortização e juros (A+J) e dos prêmios de seguro de cobertura por morte e invalidez permanente e danos físicos do imóvel (MIP e DFI). Cláusula Nona: Dos Juros Remuneratórios: O valor do empréstimo será restituído à Caixa acrescido dos juros remuneratórios cobrados às taxas estipuladas na Cláusula Sexta deste instrumento. Cláusula Décima Segunda - Da Impontualidade - Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento sobre a quantia a ser paga incidirão juros remuneratórios, calculados pelo método de juros compostos, com capitalização diária, à mesma taxa de juros prevista neste instrumento, desde a data de vencimento, inclusive até a data do efetivo pagamento, exclusive com base no critério pro rata die. Parágrafo Primeiro: Sobre o valor da obrigação em atraso, incidirão também, juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso. Parágrafo Segundo: No pagamento dos encargos em atraso será também cobrada multa moratória de 2% sobre o valor da prestação. Cláusula Décima Quinta: Do Valor da Garantia Fiduciária - Concordam as partes em que o valor do imóvel ora alienado fiduciariamente, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é o expreso em moeda corrente nacional, sendo este de R\$108.390,29 (cento e oito mil, trezentos e noventa reais e vinte e nove centavos), sujeito à atualização monetária pelo mesmo índice utilizado mensalmente na atualização da caderneta de poupança do dia de assinatura deste contrato, reservando-se à Caixa o direito de pedir nova avaliação a qualquer tempo. Tudo de conformidade com as demais cláusulas e condições constantes no referido contrato, as quais as partes comprometem-se a cumprir. Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS sob n. 09076009400159172, no valor de R\$74,40, com o Código da Unidade Arrecadora sob n. 97020201.- Fica arquivada nesta Serventia uma via do aludido contrato, no Arquivo de Títulos Lavrados por Instrumento Particular sob nº 0130.- A prova da representação legal da Credora já encontra-se arquivada neste Ofício, no Arquivo de Requerimentos sob nº 0338.- Eu, Anna Julia Araújo de Oliveira Kaspreski, Oficial do Registro, a digitei, conferi e assino.- Cota: 2.156 VRC - R\$303,99.-

O referido é verdade e dou fé.
Palmas, 09 de maio de 2011.-

Oficial.

Av-8-3.953 - Prot. 80.810 - Data: 26/07/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos da Decisão Judicial, expedido em 25/07/2019, nesta cidade de Palmas/PR, pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho desta Comarca de Palmas/PR, Dr. José Vinicius de Sousa Rocha, dos Autos nº 0000352-65.2018.5.09.0643, **procede-se a averbação de indisponibilidade de bens do imóvel constante da presente matrícula**, em face dos réus **ROSANE BIANCHI LUZA BUENO**, CNPJ/MF sob nº 01.111.125/0001-51; **F. LUZA TEIXEIRA**, CNPJ/MF sob nº 22.901.491/00001-84; **ROSANE BIANCHI LUZA BUENO**, CPF/MF sob nº 933.713.149-87 e **FABIANA LUZA TEIXEIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº 006.148.139-48, em favor do autor **ADEMIR JOSE CHIOT**.- Decisão Judicial arquivado no Arquivo de Penhoras Mandados Judiciais.- Documentos arquivados conforme numeração do Protocolo.- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhosi, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: Custas inclusas na conta geral de execução.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 26 de Agosto de 2019.-
Escrevente Substituto.

Continua no verso.

Matrícula nº
3.953

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5NQ K4BR9 2DCC6 MCQ4R

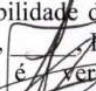


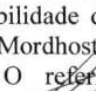



Valide aqui
a certidão.


Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5R5SA-NT2AA-ZVZ3H-E2MLR>

Continuação

Av-9-3.953 - Prot. 81.464 - Data: 08/10/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 07/10/2019, sob Protocolo de Indisponibilidade nº 201910.0715.00614745-IA-710, **procede-se a averbação de Indisponibilidade do imóvel constante da presente matrícula**, conforme Autos nº 00031339220168160123, a qual tramita na Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública, em face de **ROSANE BIANCHI LUZA BUENO**, CPF/MF nº 933.713.149-87; **ROSANE BIANCHI LUZA BUENO - ME (MECANICA)**, CNPJ/MF nº 01.111.125/0001-51.- Documentos arquivados no Arquivo de Indisponibilidade de Bens, conforme numeração do Protocolo.- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhost,  Escrevente Substituto a digitei, conferi e assino.- Cota: Isento de Custas.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 05 de Novembro de 2019.-
Escrevente Substituto.

Av-10-3.953 - Prot. 81.476 - Data: 08/10/2019 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 07/10/2019, sob consulta nº 201910.0715.00867464-IA-050, **procede-se a averbação de Indisponibilidade de Bens do imóvel constante da presente matrícula**, conforme Autos nº 00028653820168160123, a qual tramita na Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública, desta Comarca de Palmas/PR, em face de **LUZA TRATORES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.659.015/0001-17 e **ROSANE BIANCHI LUZA BUENO**, inscrita no CPF/MF sob nº 933.713.149-87.- Documentos arquivados no Arquivo de Indisponibilidade de Bens, de acordo com a numeração do protocolo.- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhost,  Escrevente Substituto a digitei, conferi e assino.- Cota: Isento de Custas.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 06 de Novembro de 2019.-
Escrevente Substituto.

Av-11-3.953 - Prot. 82.492 - Data: 27/02/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 26/02/2020, sob consulta nº 202002.2614.00956857-IA-700, **procede-se a averbação de Indisponibilidade de Bens do imóvel constante da presente matrícula**, conforme Autos nº 00019201720178160123, a qual tramita na Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública, desta Comarca de Palmas/PR, em face de **LUZA TRATORES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.659.015/0001-17 e **ROSANE BIANCHI LUZA BUENO**, inscrita no CPF/MF sob nº 933.713.149-87.- Documentos arquivados no Arquivo de Indisponibilidade de Bens, conforme a numeração do protocolo.- Eu, Juliane de Oliveira Paim,  Escrevente Juramentada a digitei, conferi e assino.- Cota: Isento de Custas.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 30 de Março de 2020.-
Escrevente Juramentada.

Av-12-3.953 - Prot. 82.494 - Data: 27/02/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 26/02/2020, sob consulta nº 202002.2614.00977248-IA-460, **procede-se a averbação de Indisponibilidade de Bens do imóvel constante da presente matrícula**, conforme Autos nº 00033114120168160123, a qual tramita na Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública, desta Comarca de Palmas/PR, em face de **ROSANE BIANCHI LUZA BUENO**, inscrita no CPF/MF sob nº 933.713.149-87, **ROSANE BIANCHI LUZA BUENO-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.111.125/0001-51.- Documentos arquivados no Arquivo de Indisponibilidade de Bens, conforme a numeração do protocolo.- Eu, Juliane de Oliveira Paim,  Escrevente Juramentada a digitei, conferi

Continua na ficha 04

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5NQ K4BR9 2DCC6 MCQ4R





Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5R5SA-NT2AA-ZVZ3H-E2MLR>



Ficha
3.953/04F

Rubrica

e assino.- Cota: Isento de Custas.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 30 de Março de 2020.-
 Escrevente Juramentada.

Av-13-3.953 - Prot. 84.696 - Data: 08/12/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De acordo com as Ordens de Indisponibilidade, emitidas pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 07/12/2020, sob protocolos nºs 202012.0716.01107016-IA-610 e 202012.0716.01165773-IA-690, **procede-se a averbação de Indisponibilidade de Bens do imóvel constante da presente matrícula**, conforme Autos nº 0003131-25.2016.8.16.0123, a qual tramita na Vara Cível, Da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Palmas/PR, em face de **LUZA TRATORES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 04.659.015/0001-17; **ROSANE BIANCHI LUZA BUENO**, inscrita no CPF/MF sob nº 933.713.149-87.- Documentos arquivados no Arquivo de Indisponibilidade de Bens, conforme numeração do Protocolo.- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhost, , Escrevente Substituto a digitei, conferi e assino.- Cota: Custas ao final do Processo.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 05 de Janeiro de 2021.-
 Escrevente Substituto.

Av-14-3.953 - Prot. 84.709 - Data: 08/12/2020 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De acordo com a Ordem de Indisponibilidade emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 07/12/2020, sob protocolo nº 202012.0716.01353031-IA-809, **procede-se a averbação de Indisponibilidade de Bens do imóvel constante da presente matrícula**, conforme Autos nº 0003310-25.2016.8.16.0123, a qual tramita na Vara Cível, Da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Palmas/PR, em face de **ROSANE BIANCHI LUZA BUENO**, inscrita no CPF/MF sob nº 933.713.149-87; e **LUZA TRATORES COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº 04.659.015/0001-17.- Documentos arquivados no Arquivo de Indisponibilidade de Bens, conforme numeração do Protocolo.- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhost, , Escrevente Substituto a digitei, conferi e assino.- Cota: Custas ao final do Processo.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 05 de Janeiro de 2021.-
 Escrevente Substituto.

Av-15-3.953 - Prot. 85.284 - Data: 03/03/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 02/03/2021, sob Protocolo nº 202103.0212.01490983-IA-080, **procede-se a averbação de Indisponibilidade de Bens do imóvel constante da presente matrícula**, conforme Autos nº 0003134-77.2016.8.16.0123, a qual tramita na Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública, desta Comarca de Palmas/PR, em face de **ROSANE BIANCHI LUZA BUENO**, inscrita no CPF/MF sob nº 933.713.149-87, **ROSANE BIANCHI LUZA BUENO-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.111.125/0001-51.- Documentos arquivados no Arquivo de Indisponibilidade de Bens, conforme a numeração do protocolo.- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhost, , Escrevente Substituto a digitei, conferi e assino.- Cota: Custas cobradas ao final.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 05 de Abril de 2021.-
 Escrevente Substituto.

Av-16-3.953 - Prot. 85.285 - Data: 03/03/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 02/03/2021, sob Protocolo nº 202103.0212.01490989-IA-011, **procede-se a averbação de Indisponibilidade de Bens do imóvel constante da presente matrícula**, conforme Autos nº 0003134-77.2016.8.16.0123, a qual tramita na Vara Cível, da Fazenda

Continua no verso.

Matrícula Nº
3.953

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5NQ K4BR9 2DCC6 MCQ4R





Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5R5SA-NT2AA-ZVZ3H-E2MLR>

Continuação

Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública, desta Comarca de Palmas/PR, em face de **ROSANE BIANCHI LUZA BUENO**, inscrita no CPF/MF sob nº 933.713.149-87, **ROSANE BIANCHI LUZA BUENO-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.111.125/0001-51.- Documentos arquivados no Arquivo de Indisponibilidade de Bens, conforme a numeração do protocolo.- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhost, Escrevente Substituto a digitei, conferi e assino.- Cota: Custas cobradas ao final.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 05 de Abril de 2021.-
Escrevente Substituto.

Av-17-3.953 - Prot. 89.038 - Data: 06/05/2022 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De acordo com Ordem de Indisponibilidade emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 05/05/2022, sob Protocolo nº 202205.0515.02130606-1A-220, **procede-se a averbação de Indisponibilidade de Bens do imóvel constante da presente matrícula**, conforme Autos nº 0003311-41.2016.8.16.0123, a qual tramita na Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública, desta Comarca de Palmas/PR, em face de **ROSANE BIANCHI LUZA BUENO**, inscrita no CPF/MF sob nº 933.713.149-87, e **ROSANE BIANCHI LUZA BUENO-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.111.125/0001-51.- Documentos arquivados no Arquivo de Indisponibilidade de Bens, conforme a numeração do protocolo.- Eu, Joailson Pasckievic de Miranda, Escrevente Substituto a digitei, conferi e assino.- Cota: Custas cobradas ao final.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 25 de Maio de 2022.-
Escrevente Substituto.

R-18-3.953 - Prot. 92.255 - Data: 20/04/2023 - PENHORA - Nos moldes do Termo de Penhora Retificado, expedido em 30 de março de 2023, extraído dos Autos nº 0003133-92.2016.8.16.0123, em trâmite na Vara Cível, deste Município e Comarca de Palmas/PR, com valor da causa de R\$ 25.096,70 (vinte e cinco mil e noventa e seis reais e setenta centavos), **foi procedida a PENHORA do imóvel constante da presente matrícula**, pela Exequente, **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede à Rua Cidade de Deus, s/nº, bairro Vila Yara, em Osasco/SP; contra as Executadas, **ROSANE BIANCHI LUZA BUENO**, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 933.713.149-87; e **ROSANE BIANCHI LUZA BUENO ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.111.125/0001-51, com sede à Rua Paulo de Araújo, nº 620, bairro Lagoão, em Palmas/PR.- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS sob nº 55763059-7, com valor declarado de R\$ 25.096,70, devidamente quitado em 08/05/2022, no valor de R\$ 50,19, arquivada em Funrejus 0,2% - Receita 7.2.- Fica arquivado nesta Serventia uma via do Termo de Penhora, no Arquivo de Penhoras e Mandados Judiciais, conforme numeração do Protocolo.- Eu, Larissa Hupalo, Escrevente Substituta, a digitei, conferi e assino.- Cota: 715,00 VRC - R\$ 176,01; FUNDEP: R\$ 8,80; ISS: R\$ 8,80; SEL: R\$ 8,00.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 22 de Maio de 2023.-
Escrevente Substituta.

Serviço de Registro de Imóveis Comarca de Palmas/PR

Certifico que o presente Registro/Averbação foi realizado por meio do Prot. nº 92.255, Data: 22/05/2023, utilizando o selo digital, com base na Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRILEJkTP.sdzQn-QKh4p.F869q

Consulte seu selo em <http://funarpen.com.br>

Data de Emissão: 22/05/2023

LARISSA HUPALO
Escrevente Substituta

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J5NQ K4BR9 2DCC6 MCQ4R

